



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80
GABINETE DO PREFEIRO



DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 30 de novembro de 2022.

À CPL

Prezado senhor(a)

Autorizo o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de período de vigência ao Contrato nº 20210031, referente Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Secretarias e Fundos. Esse termo aditivo se trata de prorrogação de prazo. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

FLORIANO DE JESUS COELHO

Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

Floriano de Jesus Coelho
Prefeito Mun. de São João da Ponta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 30 de novembro de 2022.

AO GABINETE DO PREFEITO
FLORIANO DE JESUS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

Solicito que **autorize** o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de período de vigência ao Contrato nº 20210031, referente Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Secretarias e Fundos. Esse termo aditivo se trata de prorrogação de prazo. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

David Barbosa Cordeiro

Secretário de Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.884.162-04
Port. nº 002/2021 PMSJP



São João da Ponta, 22 de novembro de 2022.

A

Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Na pessoa da Ilustríssima Pregoeira

Sra. Aline Costa de Almeida

Ref.: Contrato nº 20210031 (aditivos nº 20210003101 e 2021003102)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O **Escritório de Advocacia Falesi, Remigio e Saboya**, neste ato representado pelo seu sócio, vem, respeitosamente, conforme a legislação vigente do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula 5.1 do instrumento supramencionado, manifestar interesse de **renovação do contrato**, e, assim, dar continuidade à prestação de serviços. Para tanto, juntamos ao presente expediente os documentos necessários para a renovação, os quais atestam a regularidade fiscal, previdenciária, e trabalhista da empresa, além das certidões cíveis, criminais e de protesto.

Atenciosamente,

**FRANCESC
O FALES DE
CANTUARIA**

Assinado de forma
digital por
FRANCESCO FALES
DE CANTUARIA
Dados: 2022.11.22
12:05:53 -03'00'

Francesco Falesi Cantuária
Sócio representante do escritório